



MATÉRIA RECEBIDA Nº 133/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Ibitinga, em 20 de março de 2023

Ofício nº 474/2023

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desta Câmara Municipal, da prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2022.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão Prefeitura, vai acompanhado dos documentos conforme as Instruções de nº 2, de 2002.

Os resultados constantes dos documentos anexados com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica financeira, a qual, de modo geral, reflete toda a ação político-administrativo desta Prefeitura.

Para facilitar a análise, dividimos o relatório em itens específicos, onde são apresentados quadros comparativos e demais demonstrativos consignando os resultados alcançados.

Assim sendo, passamos à análise do exercício financeiro de 2022, em seus aspectos orçamentário e financeiro.

Considerações Preliminares

O orçamento público municipal é o instrumento essencial na atuação do Poder Legislativo no direcionamento e fiscalização dos recursos públicos e no processo de formulação de políticas públicas e acompanhamento de sua implementação.

As Leis do Plano Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos definidores dos parâmetros e diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

O processo orçamentário municipal relativo ao exercício financeiro de 2022 foi disciplinado pelos mandamentos da Constituição Federal e pelas disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; além destes, também foi disciplinado pelos seguintes dispositivos legais: Lei nº 5.290/21; Lei nº 5.288/21; Lei nº 5.297/21.

Plano Plurianual

A lei que institui o plano plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes, assim como as relativas aos programas de duração continuada, de acordo com o que prevê o § 1º do art. 165 da Constituição Federal. Lei nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

A lei de diretrizes orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração da lei orçamentária anual, e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Tem como finalidade principal compatibilizar a programação orçamentária anual com o planejamento de longo prazo definido pelo PPA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício de 2022), foi sancionada e promulgada sob o nº 5.288 de 08 de dezembro de 2021.

Lei Orçamentária Anual - LOA

A elaboração dessa lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do plano plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2022), foi sancionada e promulgada sob o nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Previsão da Receita e a Fixação da Despesa na Lei Orçamentária Anual

Discriminação	Previsão Anual 1	Prev. Até Quad. 3/3 2	Realizado Até o período 3	Índice Realiz (3/1)	Índice Realiz (3/2)
RECEITAS	243.620.558,60	243.620.558,60	247.273.259,14	101,50%	101,50%
Correntes	243.620.558,60	243.620.558,60	247.106.817,93	101,43%	101,43%
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Intra - Orçamentária	0,00	0,00	166.441,21	0,07%	0,07%
DESPESAS					
Empenhadas	243.620.558,60	284.548.007,94	249.851.395,45	102,56%	87,81%
Liquidadas	243.620.558,60	284.548.007,94	237.275.384,81	97,40%	83,39%
Pagas	243.620.558,60	284.548.007,94	231.904.621,87	95,19%	81,50%
CORRENTES					
Empenhadas	215.600.448,80	242.388.120,06	225.727.246,51	104,70%	93,13%
Liquidadas	215.600.448,80	242.388.120,06	219.391.150,33	101,76%	90,51%
Pagas	215.600.448,80	242.388.120,06	214.328.154,82	99,41%	88,42%
CAPITAL					
Empenhadas	25.620.109,80	41.971.367,88	23.946.567,13	93,47%	57,05%
Liquidadas	25.620.109,80	41.971.367,88	17.707.254,51	69,11%	42,19%
Pagas	25.620.109,80	41.971.367,88	17.576.467,05	68,60%	41,88%
INTRA – ORÇAMENTÁRIA					
Empenhadas	0,00	188.520,00	177.581,81	0,00%	94,20%
Liquidadas	0,00	188.520,00	176.979,97	0,00%	93,88%
Pagas	0,00	188.520,00	176.979,97	0,00%	93,88%



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita total realizada neste quadrimestre, foi de R\$ 247.273.259,14 (duzentos e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) o que corresponde a 101,50% do total previsto para o mesmo período.

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 247.106.817,93 (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e seis mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos), correspondente a 101,43%.

As Receitas de Capital decorrem de liberações da União e do Estado, através de convênios, bem como das Receitas de Alienação de Bens e Operações de Crédito. Não houve arrecadação neste 3º Quadrimestre de 2022.

As Receitas Intra-orçamentárias decorrem de pagamentos efetuados por entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo arrecadados neste grupo R\$ 166.441,21 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), correspondente a 0,07% do total.

A despesa empenhada neste quadrimestre totalizou R\$ 249.851.395,45 (duzentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Rediga-se que o valor mencionado refere-se às Despesas Empenhadas, e que, para efeito de desembolso consideram-se as Despesas efetivamente Liquidadas, que somaram um total de R\$ 237.275.384,81 (duzentos e trinta e sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), e as despesas efetivamente pagas que somaram um total de R\$ 231.904.621,87 (duzentos e trinta e um milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Conforme podemos constatar, o valor total da despesa liquidada é inferior em 4,04% ou R\$ 9.997.874,33 (nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), ao valor total arrecadado no período, o que demonstra de forma clara e inequívoca, a capacidade do município de honrar os compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Alterações do Orçamento

Para a obtenção dos recursos necessários à execução orçamentária isolado do exercício, foram abertos créditos adicionais e suplementares, conforme mostrado a seguir:

CRÉDITOS ADICIONAIS / SUPLEMENTARES	VALOR R\$
Suplementares	71.408.901,50
Especiais	14.934.851,41
Extraordinários	0,00
(=) TOTAL LÍQUIDO	86.343.752,91

Os recursos utilizados para a abertura de créditos Suplementares e Especial/Extraordinário, desses créditos foram os seguintes:

Superávit financeiro	24.949.448,60
Excesso de arrecadação	6.023.232,67

RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Prev. Até Quad.3/3 1	Realizado Até o período 2	Índice Realização (2/1)
(1) Receitas Fiscais	243.586.442,60	242.098.814,31	99,40%
(2) Despesas Fiscais	283.275.087,94	248.338.207,09	87,70%
(1-2) Result. Primário		-6.239.392,78	

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstrar-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário no período em exame foi de R\$ -6.239.392,78 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) efetivamente realizado. Verifica-se que o desempenho no quadrimestre apresentou o seguinte resultado, nas despesas fiscais o valor pago foi de R\$ 230.292.344,05 (duzentos e trinta milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) no exercício de 2022, e o valor de R\$ 18.045.863,04 (dezoito milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos) que corresponde a pagamentos de restos a pagar processados e não processados, com saldos nas devidas contas bancárias.

BALANÇO FINANCEIRO

A gestão financeira do exercício demonstra-se da seguinte forma:

Total da Receita Orçamentária	R\$ 201.449.825,86
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 26.507.928,36
Extra-Orçamentária	R\$ 66.055.976,55
Disponível	R\$ 38.944.825,85

Das disponibilidades existentes, conforme acima, no montante de R\$ 28.724.099,97 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e sete centavos), e detalhes no balancete de dezembro, serão destinadas ao pagamento dos compromissos a curto prazo, conforme espelha a Demonstração da Dívida Flutuante inclusa.

Total da Despesa orçamentária	R\$ 159.256.930,51
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 46.764.701,11
Extra-Orçamentária	R\$ 68.210.080,12
Disponível	R\$ 32.218.916,52



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço foi elaborado em obediência às normas legais e, em caso especial, às estabelecidas na Lei 4.320/64, compreendendo Ativo e Passivo.

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõe esse balanço, devemos examinar o Anexo 14, que integra esta peça.

Ativo

Ativo Financeiro

Este grupo representa os créditos e valores cuja movimentação independe de autorização orçamentária, inclusive os valores numerários.

Disponível

Representa este subgrupo o montante das disponibilidades em poder da Tesouraria, ou de forma de depósitos em bancos, de livre movimentação, como, também, as contas especiais, as quais para serem movimentados obedecem à disposições legais, regulamentos ou contratos.

Aqui encontramos os saldos em Caixa R\$ 32.218.916,52.

Este subgrupo representa o numerário depositado em estabelecimento de crédito, vinculado à realização de determinadas despesas por imposição de lei ou contrato.

Encontramos neste subgrupo o saldo de Bancos C/ Vinculados - R\$ 3.136.887,40.

Ativo Permanente

Encontramos, neste grupo, os saldos das contas concernentes a:

Bens Móveis	R\$ 85.134.065,50
Bens Imóveis	R\$ 39.728.655,52





Passivo

Passivo Financeiro

Este grupo representa os compromissos exigíveis a curto prazo de débitos da natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária. Suas contas demonstram os seguintes saldos:

Restos a Pagar	R\$ 21.949.245,50
----------------	-------------------

Passivo Permanente

Representa este grupo as dívidas fundadas e outras que dependem de autorização legislativa tanto para formação ou constituição quanto para seu resgate.





EDUCAÇÃO 25%

1 - Receitas de impostos e transferências	160.084.046,39		
2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF	40.021.011,60	25%	
2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)	24.539.365,33		
3 - Despesas manutenção Ensino	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1 - Desp. Geral Realiz. Recursos 25%	21.343.764,38	20.711.250,90	20.454.356,71
3.2 - Desp. Realiz. Recursos FUNDEB	24.539.365,33	24.539.365,33	24.539.365,33
4 - Total Geral Despesa da Educação	45.883.129,71	45.350.616,23	44.993.722,04
4.1 - Rendimentos 25%	106.430,79	106.430,79	106.430,79
5 - Total de Deduções	106.430,79	106.430,79	106.430,79
6 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF	45.776.698,92	45.144.185,44	44.887.291,25
7 - Percentual correspondente de aplicação	28,60%	28,20%	28,04%
8 - Aplicação Final	45.776.698,92	45.144.185,44	44.887.291,25
9 - Percentual correspondente de aplicação	28,60%	28,20%	28,04%

No encerramento do período, o total Empenhado apurado, representa um percentual de 28,60% correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 5.755.687,32 cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.

FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira	28.633.959,60	
2 - Aplicação mínima - 95%	25.770.563,64	90%
2.1 - Correspondentes percentual obrigatório	Mínimo 70%	Máximo 30%
	20.043.771,72	8.590.187,88



[Handwritten signatures]





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB

3.1 - Desp. magistério efetivo exercício

3.2.- Atendimento aplicação mínima obrigação 60%

3.3 - Demais despesas (máximo 40%)

3.4 - Percentual correspondente

4 - Gasto total FUNDEB (60% + 40%)

5 - Percentual correspondente

	Empenhado	Liquidado	Pago
	25.872.947,01	25.872.947,01	24.696.256,55
	90,36%	90,36%	86,25%
	2.761.013,09	2.761.012,59	2.586.519,15
	9,64%	9,64%	9,03%
	28.633.960,10	28.633.959,60	27.282.775,70
	100,00%	100,00%	95,28%

O montante Empenhado, corresponde a 100%, sendo aplicado da seguinte forma: 90,36% com o Magistério e 9,64% com demais despesas.

SAÚDE

	DEZEMBRO 2022
Quadro 8 - 15%	
Receitas de Impostos	155.736.876,63
(=) Receita total considerada	23.360.531,49
Despesas Liquidada	54.619.193,67
(-) Receitas adicionais de saúde	23.049.048,76
Valor Final de Aplicação	31.570.144,91
Percentual Final de Aplicação	20,27%



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

O total liquidado apurado, representa um percentual satisfatório de 20,27% correspondente a uma aplicação de R\$ 31.570.144,91 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), para apuração do limite legal, devemos considerar o total das despesas liquidadas, assim temos que o Município superou o limite mínimo legal em 5,27%, que representa o montante de R\$ 8.209.613,41 (oito milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos). Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área da Saúde é de 15% o que representa R\$ 23.360.531,49 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), assim o Município vem cumprindo o exigido por lei.

GASTO COM PESSOAL

	DEZEMBRO/2022
Receita Corrente Líquida	247.106.817,93
Despesas com Pessoal	97.598.921,36
Percentual Apurado	39,50%
Inclusões Terceirização	0,00
Despesas Pessoal Ajustada	97.598.921,36
Percentual Final	39,50%

As despesas com pessoal Civil e Encargos Sociais totalizaram R\$ 97.598.921,36 (noventa e sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, representando 39,50% do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 247.106.817,93 (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e seis mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos). Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





RESTOS A PAGAR

Discriminação	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2.021	Pagos até o Período	Cancelados período	Saldo a Liq / Pagar
Processados	14.255,93	10.584.285,10	10.551.701,42	8.160,05	38.679,56
Não Processados	2.087.249,35	9.263.455,12	7.496.086,86	1.167.318,50	2.687.299,11

Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, que necessitam de caixa para seu atendimento.

Os restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2021 e inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 21.949.245,50 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Desse montante, até o quadrimestre em exame, apuramos o pagamento na ordem R\$ 18.047.788,28 (dezoito milhões, quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), com cancelamento no período de R\$ 1.175.478,55 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e um saldo remanescente no montante de R\$ 2.725.978,67 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Apresenta a Vossa Excelência os protestos de nosso respeito e consideração.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Carlos Eduardo de Camargo Monteiro
Contador

